



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00683/2021

DENOMINA DE ROTATÓRIA DR. NADIM KADI O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado de Rotatória Inominada, localizado entre as Avenidas Alípio Abrão e Seme Simão, nos Bairros Granada e Laranjeiras, passa a denominar-se ROTATÓRIA DR. NADIM KADI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador

Justificativa:

Dr. Nadim Kadi em muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade, sendo um dos médicos e homem público de maior renome e atuante na cidade de Uberlândia/MG (currículo em anexo). Faleceu em decorrência do COVID-19 no dia 27 de junho 2021. Para homenagearmos este nobre cidadão pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00683/2021

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador